

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº Entidade averiguada		Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
LUT nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: RI-2022-396 Concelho e Ilha: Responsável:	Atividade: Hotelaria Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Fiscalização de Empreendimentos Turísticos Data: 02/05/2022 Plataformas online: Inspetores: Luís Brasil e Ana Passinhas	Foram detetadas as irregularidades presentes no relatório /notificação n.º 098/2022 nos pontos: - 10; 12;21;23 e 24.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos.	Considerando que o empreendimento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/784. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.10.19 16:05:56+00'00'	Poncurlo - 28,16,22